

DECRETO Nº1.381/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº726, de 28 de junho de 2007

DECRETA:

Art.1º- Fica constituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº726/2007, para o biênio 2007/2009, composto dos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

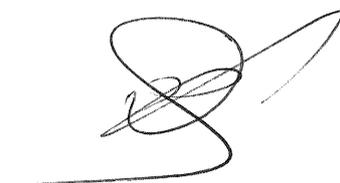
SOLIMAR GIESTAS PAIVA LOPES

II - um representante dos professores da Educação básica pública;

MARIA DALVA GARCIA ANDREÃO

III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

ROGÉRIO MANZOLI



IV- um representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas;

MARIA AUXILIADORA PADOVANI ALTOÉ

V - dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

**PAULO CÉSAR MACHADO
EVERALDO ANDREÃO**

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública, maiores de idade ou emancipados;

**LUIZ MARCOS ZUCOLOTO LIMA
IDASILMA VENTURIM**

VII – um representante do Conselho Tutelar

ISA MARIA BICALHO CABRAL

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de agosto de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal